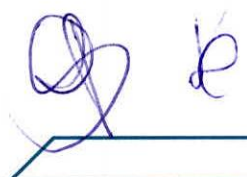


**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
**(Art. 14 da LRF)**  
**Projeto de Lei nº 20/2026**

01	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
	Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.
	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Dispõe sobre a isenção de ISSQN incidente sobre obra vinculada a empreendimento habitacional de interesse social, e dá outras providências.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O presente projeto de lei visa conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a execução da obra do empreendimento habitacional multifamiliar a ser implantado neste Município pela empresa LEBI Empreendimento Sevilha Ivaiporã SPE Ltda.</p> <p>O referido empreendimento será desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, com subsídio complementar do Programa Casa Fácil Paraná, gerido pela COHAPAR, possuindo inequívoco caráter social, voltado ao atendimento de famílias de baixa renda.</p> <p>Conforme documentação acostada ao Processo Administrativo nº 757/2026, o empreendimento contará com 132 unidades habitacionais, viabilizando o acesso à moradia própria por famílias que dependem de subsídios públicos federais e estaduais para concretização desse direito fundamental.</p> <p>Importante destacar que o Município de Ivaiporã historicamente tem concedido isenções tributárias a empreendimentos de habitação de interesse social mediante legislação específica, como forma de incentivo à política pública habitacional e de redução do déficit habitacional local.</p>



A medida proposta visa assegurar a viabilidade econômica do empreendimento, evitar entraves administrativos e permitir que o projeto avance regularmente, sem comprometer sua finalidade social.

02 CARACTERIZAÇÃO DA RENÚNCIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMPACTO	IMPACTO 2026
1	Renúncias de Receita ISSQN	R\$ 162.217,94	R\$ 162.217,94
<b>Totalização</b>		<b>R\$ 162.217,94</b>	<b>R\$ 162.217,94</b>

Obs:

1 - Conforme preceitua o art. 14, Caput da lei nº 101/2002, a estimativa de impacto financeiro/orçamentário fora realizada para o exercício atual e para os dois próximos exercícios.

2 - Os valores constantes na presente estimativa de impacto, segue os valores atualizados registrados no sistema tributário, conforme informação repassada pelo Setor de Tributação, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

03 PROGRAMAÇÃO DE RENÚNCIA			
DESCRIÇÃO	2026	2027*	2028*
Renúncias de Receita ISSQN	R\$ 162.217,94	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 162.217,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\*Levando-se em consideração os dados repassados, a isenção total ocorreria no ano de 2026. Caso ocorra novas isenções, serão analisadas e estimadas em eventos futuros.

04 PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
DESCRIÇÃO	2025*	2026**	2027**	2028**
Receita Corrente Líquida	R\$ 169.060.629,39	R\$ 187.657.298,62	R\$ 208.299.601,47	R\$ 229.129.561,62
Renúncias de Receita IPTU	0,00	R\$ 162.217,94	0,00	0,00
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada</b>	<b>R\$ 169.060.629,39</b>	<b>R\$ 187.495.080,67</b>	<b>R\$ 208.299.601,47</b>	<b>R\$ 229.129.561,62</b>
<b>% de Renúncia sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

\*últimos 12 meses (Jan/25 a Dez/25) com base nas informações do SIM-AM / TCE-PR

\*\*valores projetados conforme Orçamento Atualizado

**Nota 01: Os percentuais apontados neste quadro podem sofrer elevações caso haja frustração da arrecadação municipal bem como o surgimento de despesas que não estão previstas.**

*Nota 02: Para a projeção da RCL, fora utilizado para o exercício de 2026 e seguintes, foi-se utilizado a média de crescimento dos últimos exercícios (12,13%), com uma margem de segurança, para se evitar variação negativa. Desta forma, a RCL fora atualizada anualmente com o índice de 11%. Destaca-se que a RCL apresenta em certos exercícios uma variação de crescimento considerável, pois é calculada através da arrecadação e que depende do mercado financeiro, bem como do ambiente político estadual e federal, destacando-se que nos últimos períodos, houve o crescimento da RCL em 18,08% em um exercício e 7,38% no exercício seguinte.*

## **PROJEÇÃO DA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

O art. 14, II da Lei nº 101/2000, estabelece a necessidade de demonstrar a compensação da renúncia de receita prevista. No caso tratado, a compensação se dá nos seguintes termos:

### **I – Crescimento Natural da Arrecadação**

O Município de Ivaiporã apresenta histórico de crescimento nominal da arrecadação própria, especialmente em:

- ISSQN de outros segmentos;
- IPTU decorrente de novas edificações;
- ITBI proveniente da futura transferência das unidades.

A entrega das 132 unidades gerará:

- Incremento permanente na arrecadação de IPTU;
- Incremento no ITBI nas transmissões;
- Aumento do consumo local, refletindo no ISS de serviços correlatos.

### **II – Incremento Futuro de Receita Estrutural**

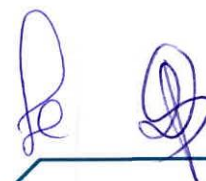
Após a conclusão do empreendimento haverá:

- Inclusão das unidades no cadastro imobiliário municipal;
- Ampliação da base tributária permanente;
- Movimentação econômica local (comércio e serviços).

### **III - Justificativa de Interesse Público**

O empreendimento, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida e ao Programa Casa Fácil Paraná, possui inequívoco caráter social, promovendo:


- Redução do déficit habitacional;



- Garantia do direito fundamental à moradia;
- Inclusão social de famílias de baixa renda;
- Estímulo à economia local;
- Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra.

O Município possui histórico de concessão de benefícios similares para habitação de interesse social, reforçando a coerência administrativa da medida.

06	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PPA 2026 - 2029 Lei municipal nº 4.148 de 29 de setembro de 2025	Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o quadriênio 2026 a 2029.	
LDO 2026 Lei Municipal nº 4.149 de 29 de setembro de 2025	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.	
LOA 2026 Lei municipal nº 4.189 de 16 de dezembro de 2025	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.	

07	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
<p>Por se tratar de renúncia de receita, informo que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A renúncia de receita será demonstrada na LDO e LOA para os futuros exercícios, que abrangerem o respectivo PL;</li> <li>2- A renúncia de receita não ultrapassará o exercício financeiro de 2026, mas caso em alguma eventualidade esta renúncia transmita-se para os demais exercícios, estará contemplada nos próximos projetos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.</li> </ol> <p>Ivaiporã, 04 de março de 2026.</p> <p style="text-align: center;">   <b>Ronald Diego Pedro da S. Barbosa</b>  <b>Contador – CRC/Pr 066.672/O-7</b> </p>	



07

IMPACTO FINANCEIRO

Com relação às disponibilidades financeiras para a renúncia de receita apontada:

Certifico a existência de recursos financeiros para fazer face às despesas municipais, tendo em vista que o impacto financeiro da renúncia para o referido exercício, será mínima, devido ao montante de receita realizada pelo município. No entanto, esta municipalidade adota uma postura conservadora para que a renúncia citada, não prejudique a oferta de serviços à comunidade.

Ivaiporã, 04 de março de 2026.

**Leonice Oliveira da Silva**  
**Tesoureira**